FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

**EDITAL R. Nº 74/2018**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2019.1**
**CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNÓLOGO.**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga o período e documentação necessária para matrícula dos candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo do ano 2019.

**1.** A matrícula será efetivada no período de **06 a 09 de novembro de 2018**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza, **no *hall* do Bloco D**, preferencialmente, nos horários indicados a seguir:

**Dia 06/11/2018 das 8 h às 12 h**
**-** Ciência da Computação, Engenharia Civil (manhã e noite) e Engenharia Mecânica (manhã).

**Dia 06/11/2018 das 13 h às 17 h**
**-** Arquitetura e Urbanismo (manhã e tarde), Engenharia de Produção (manhã e noite) e Engenharia Mecânica (noite).

**Dia 06/11/2018 das 17 h às 20 h**
**-** Cinema e Audiovisual, Engenharia de Controle e Automação, Energias Renováveis e Engenharia Elétrica.

**Dia 07/11/2018 das 8 h às 12 h**
**-** Design de Moda, Engenharia Eletrônica.
**-** Direito (manhã e noite) – candidatos com nome iniciado com a letra **A** até **I.**

**Dia 07/11/2018 das 13 h às 17 h**
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia Ambiental e Sanitária (noite).
**-** Direito (manhã e noite) - candidatos com nome iniciado com a letra **J** até **Z.**

**Dia 07/11/2018 das 17 h às 20 h**
- Engenharia de Computação, Eventos, Marketing e Ciências Contábeis (manhã e noite).

**Dia 08/11/2018 das 8 h às 12 h**
**-** Educação Física, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Odontologia.

**Dia 08/11/2018 das 13 h às 17 h**
- Enfermagem (manhã e tarde), Fonoaudiologia e Nutrição (manhã e tarde).

**Dia 08/11/2018 das 17 h às 20 h**
- Ciências Econômicas, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Estética e Cosmética e Farmácia.

**Dia 09/11/2018 das 08 h às 12 h**
- Administração (manhã), Jornalismo e Psicologia (manhã e noite).

**Dia 09/11/2018 das 13 h às 17 h**
- Administração (noite), Comércio Exterior e Psicologia (tarde).

**2.** Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos**:**
**a)** Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade **(cópia autenticada ou original)**;
**b)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio **(cópia autenticada ou original);**
**c)** Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos **(cópia autenticada ou original);**
**d)** CPF **(cópia autenticada ou original);**
**e)** Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino **(cópia autenticada ou original);**
**f)** Procuração pública ou particular com firma reconhecida e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração **(cópia autenticada ou original);**
**g)** Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da Cédula de Identidade do seu responsável legal;
**h)** 1 foto 3x4 **(recente)**.
**i)** Carteira de Estudante **(cópia autenticada ou original).**

**2.1 Outros Documentos**:
2.1.1 Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo seu responsável legal.

2.1.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade:

I. Para o curso de Medicina Veterinária no valor de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais);

II. Para o curso de Odontologia no valor de R$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
III. Para os cursos de Cinema e Audiovisual e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda no valor de R$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
IV. Para o curso de Jornalismo, no valor de R$ 1.122,00 (um mil e cento e vinte e dois reais) correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
V. Para os cursos de Farmácia e Nutrição no valor de R$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala Aula – CSA;
VI. Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação e Engenharia de Controle e Automação no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
VII. Para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia no valor de R$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA;
VIII. Para os cursos de Ciências Contábeis e Educação Física no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
IX. Para o curso de Administração no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
X. Para os cursos de Ciências Econômicas e Comércio Exterior no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
XI. Para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Energias Renováveis no valor de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais);
XII. Para os cursos de Eventos e Marketing no valor de R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais);
XIII. Para o curso de Estética e Cosmética no valor de R$ 801,00 (oitocentos e um reais);
XIV. Para o curso de Design de Moda no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);
XV. Para os demais cursos no valor de R$ 1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA.

2.1.3 As parcelas posteriores poderão sofrer reajuste a partir de janeiro de 2019.

2.2 A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.

**3.** Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal.

**4.** O candidato maior de 18 (dezoito) anos deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**5. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais deverão ser impressos pelo candidato aprovado, através da consulta do resultado final do Processo Seletivo, no site www.unifor.br.**

**6.** O candidato que, dentro do prazo estabelecido para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar os documentos indicados neste Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

**7.** A desistência da matrícula do vestibulando de 2019.1 deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **31 de janeiro de 2019**, mediante requerimento escrito junto a Central de Atendimento - DAE, sendo-lhe assegurada a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago.

**8.** A matrícula poderá, também, ser efetuada por procuração específica, pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**9.** Se restarem vagas, estas serão preenchidas por candidatos classificáveis conforme o item **10.8.1 da Portaria Nº 04/2018-CPPS**.

**10.** A oferta de vagas para um curso poderá ser cancelada, a critério da Universidade de Fortaleza, em função de demanda insuficiente. Igualmente, a abertura de turma para um curso, exclusivamente a critério da Universidade de Fortaleza, poderá ser cancelada em função de número insuficiente de matrícula de candidatos classificados e/ou classificáveis.

**11.** As informações deste Edital também se encontram no *site* da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora